

5605644/2	Maria Evanice Sousa Lima	2008/2011	01/02/2017 a 02/03/2017	HENTU
5549469/3	Marta Inaura Pantoja Passos	2013/2016	01/02/2017 a 01/04/2017	GTDT
57198078/2	Paula do Perpetuo Socorro dos Reis Dantas	2013/2016	01/02/2017 a 02/03/2017	GEREN
5876346/2	Valdenise da Cunha Farias	2013/2016	01/02/2017 a 02/03/2017	HENTU

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 04 de janeiro de 2016.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 144871

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2208.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PARÁ SEGURANÇA LTDA., com sede na Rua Triunvirato, 571 – Cidade Velha - Belém/PA – CEP:66020-655, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.113.174/0001-11.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR (BELÉM), HEMOCENTROS REGIONAIS (CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM) E NÚCLEO DE HEMOTERAPIA (REDENÇÃO, ABAETETUBA, CAPANEMA, ALTAMIRIRA E TUCURUÍ) DA CONTRATANTE**, de acordo com a discriminação e especificações técnicas constantes do “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA” e do “ANEXO II – MANUAIS DE PROCEDIMENTOS”, partes integrantes deste contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339037

DO VALOR: O valor global da presente prestação de serviços é o seguinte: **R\$ 1.210.993,68 (Hum milhão duzentos e dez mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, no preço acima já estão inclusos todos os custos necessários à prestação dos serviços do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Robson Luiz Barbosa da Silva – Gerente de Infraestrutura da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

JUAREZ TAVORA MARQUES CORDERO - PARÁ SEGURANÇA LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 144672

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2016, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/329911.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 47.903.331/0002-86, com Filial na Av. Fagundes Filho, 191 – 10º andar, conjuntos 101 ao 106 – Ed. Houston Office Center – Vila Monte Alegre - São Paulo - SP, CEP: 04304-010.

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DENOMINADO “SISTEMA DE BANCO DE SANGUE - SBS” IMPLANTADO EM TODAS AS UNIDADES DO HEMOPA, **em conformidade com especificações técnicas, termo de referência, anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste instrumento.**

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por novos períodos, até o limite permitido na legislação vigente.

DOS RECURSOS: As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269001022

DO VALOR: O preço global dos serviços contratados de acordo com a proposta apresentada é de **R\$ 231.329,76** (duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, no preço estipulado nesse contrato já estarão inclusos todos os custos necessários à entrega do objeto deste contrato, a contratada deverá apresentar Declaração expressa de que no preço ofertado encontram-se inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato.

DO FISCAL DO CONTRATO: Danilo Henrique Souza Martins – Gerente de Tecnologia da Informação da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CARLOS ALBERTO DE MACEDO - SBS - Sistemas e Administração S/S Ltda

OSMAR TUNA MATEUS - SBS - Sistemas e Administração S/S Ltda

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 144706

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/418827.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02 com sede na Rua Paracatu, 300 Bairro Santa Teresinha – Juiz de Fora- Minas Gerais – CEP: 36046040

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MICROCUVETAS EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PARA COLETA DE VOLUME PRECISO DE**

SANGUE PARA DOSAGEM AUTOMÁTICA DE HEMOGLOBINA EM HEMOGLOBINÔMETRO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022; 0261000000; 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de **R\$ 322.700,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos reais)**, já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2017
ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

MARCELO PESSANHA DE SOUZA - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 144552

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/59123.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na Rodovia BR 316, km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08 – Bairro: Levilândia – Ananindeua- Pará – CEP: 67.030-025.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL PARA EXTRAÇÃO DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL**, visando atender as necessidades da Fundação HEMOPA, **conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.**

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 e 0103000000